PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 498, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. n° 2010/2019/DRH, protocolizado sob o n° 524543, datado de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BIRAL DA SILVA,** matrícula n° 150099, cargo Agente de Endemias, Prazo Indeterminado, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de **06 de setembro de 2019 a 21 de agosto de 2020**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/3/2018